



# MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVÉZ

## AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro 2013, deferi a concessão da licença sem remuneração pelo período de 180 dias, ao trabalhador Manuel Pinto Gomes, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 30 de Janeiro 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Rodrigues de Araújo)

PUBLIQUE-SE, 30/01/2013  
O Presidente da Câmara,

(Dr. Francisco Rodrigues de Araújo)